



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital 02/2019

Para contratação por prazo determinado

**ERICO DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal de Ilhota, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste município, Processo seletivo Simplificado para preenchimento de vaga no cargo de provimento temporário, de acordo com as instruções definidas pelo presente edital, mediante as condições estabelecidas, que constitui parte integrante deste edital para todos os efeitos legais.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo será realizado com intenção de **atender o Município de Ilhota**, para os seguintes cargos: **CONTADOR 40 HORAS**.

1.2. O Processo Seletivo será de Provas, conforme este edital.

1.3. A contratação temporária prevista neste artigo deverá ser firmada por prazo determinado de **06 (seis) meses, permitida uma prorrogação de igual período podendo ser rescindido em qualquer tempo**, ou na homologação de Concurso Público para preenchimento efetivo da vaga.

1.4. O servidor ocupante do cargo temporário estará submetido ao Regime Jurídico Estatutário, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas nos dias **17 de Maio de 2019 à 23 de Maio de 2019**, nas dependências da Setor de Recursos Humanos, localizada na Rua Dr Leoberto Leal, nº 160 Centro, Ilhota/SC, **no horário das 08:00 às 17:00 horas**.

2.2. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 2.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição disponibilizada no ato pelo setor de Recursos Humanos, devidamente preenchida e assinada.
- Entregar/enviar os seguintes documentos para a efetivação da inscrição: Cópia do RG e CPF;





- Cópia do comprovante de escolaridade exigido conforme tabela do item 3.1 deste edital.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Possuir a escolaridade exigida para o cargo;
- É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a apresentação da documentação exigida.
- A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo.

### **3. DO CARGO EVENCIMENTO:**

#### 3.1. Cargo de Nível Superior:

Item	Cargo(s)	Habilitação Profissional	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento
01	Contador	Curso Superior de Bacharelado em Ciências Contábeis, com registro no CRC - Conselho Regional de Contabilidade.	01	40 Hs	R\$6.350,13

### **4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

4.1. A prova para o cargo que trata este edital será realizada na data prevista do dia **02/06/2019** Início as **09:00** horas, com término as **12:00** horas, na Escola Municipal Domingos Jose Machado. Rua Inês Eufrásia de Jesus, s/n Ilhotinha – Ilhota.





## 5. DAS PROVAS

5.1 Serão considerados aprovados, os candidatos que obterem **no mínimo 5.00 (cinco) pontos.**

5.2. A prova escrita objetiva terá 20 (vinte) questões, de múltipla escolha, com alternativas de “A” a “D”, sendo 05 de Conhecimentos Gerais (Gerais, Atualidades) e 15 de conhecimentos específicos distribuídos e avaliados conforme tabela abaixo:

<b>PROVA ESCRITA E OBJETIVA</b>			
<b>Matéria</b>	<b>Número de Questões</b>	<b>Valor por Questões</b>	<b>Valor total</b>
Conhecimentos específicos	15	0,50	7,50
Conhecimentos gerais e atualidades	05	0,50	2,50
<b>Valor total da prova escrita:</b>			<b>10,00</b>

5.3. Ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, sua folha de respostas assinada e o caderno de prova.

5.4. A prova objetiva terá a **duração conjunta de 03 (três) horas.**

5.5. Durante a prova não serão permitidas quaisquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios digitais, agendas eletrônicas, *paggers*, telefones celulares, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico ou similar.

## 6. DACLASSIFICAÇÃO:

6.1 A Classificação final dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos na prova escrita, em ordem decrescente de pontuação;

6.2 No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

6.2.1 Maior pontuação nos conhecimentos específicos.

6.2.2 Idade, em favor do candidato mais idoso.





## **7. DOS RECURSOS:**

7.1 O candidato poderá apresentar recurso contra o resultado, por escrito, junto à Comissão de Processo Seletivo, após a publicação da classificação provisória, conforme cronograma estabelecido no Anexo II.

## **8.0 DO RESULTADO FINAL:**

8.1 O Resultado final será divulgado no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA;  
[www.ilhota.sc.gov.br](http://www.ilhota.sc.gov.br).

## **9. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

O Processo Seletivo será realizado por Comissão, instituída através de portaria n. 98/2019 do Poder Executivo Municipal e terá as seguintes competências:

- 9.1.1 Deferir ou indeferir as inscrições;
- 9.1.2 Examinar as provas dos candidatos;
- 9.1.3 Julgar os recursos dos candidatos;
- 9.1.4 Elaborar o relatório final, constando os resultados do processo seletivo
- 9.1.5 Compete ao Prefeito Municipal a homologação do processo final de seleção.

## **10. DA CONTRATAÇÃO:**

10.1 A convocação para a contratação será feita em ordem crescente de classificação;

10.2 O não comparecimento em qualquer uma das etapas da contratação, caracterizará a desistência imediata do candidato, sendo convocado o candidato seguinte na classificação.

10.3. No ato da contratação o profissional deverá providenciar:

- a) uma foto três por quatro, recente;
- b) fotocópia da carteira de identidade;
- c) fotocópia do Título de Eleitor;
- d) fotocópia do cadastro de pessoa física -CPF;
- e) fotocópia do registro profissional junto ao Conselho Regional deste Estado.
- f) fotocópia do diploma de conclusão de curso superior respectivo, conforme o caso;





- g) fotocópia do diploma de conclusão ensino médio;
- h) comprovante deresidência;
- i) comprovante de quitação eleitoral;
- j) certificado reservista;
- k) Carteira de Trabalho(CTPS);
- l) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- m) Certidão de nascimento dos filhos;
- n) Certidão Negativa de antecedentes criminais.

### **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1 A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo, bem como o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

11.2. O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 10.3;

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial.

11.4. O resultado final do concurso será homologado pelo Prefeito do Município de Ilhota e publicado no site oficial do município.

Ilhota (SC), 16 de Maio de 2019.

**ERICO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

### ANEXO I

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONHECIMENTOS GERAIS E DA ATUALIDADE

##### **Conhecimentos Gerais**

Notícias nacionais e internacionais veiculadas nos seguintes meios de comunicação: Revistas: Veja, Época. Jornais: Jornal de Santa Catarina, A Notícia, Diário Catarinense, Jornal Nacional. Internet: site das revistas e dos jornais citados anteriormente e de atualidades. História do Município de Ilhota, História do Brasil e História de Santa Catarina. Informática básica. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### **Cargo: Contador**

Objetivo e finalidade. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação.

A função da contabilidade na Administração Pública. Sistemas da contabilidade pública: objetivo e classificação. Sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial de compensação e de custos. Demonstrações contábeis de entidades governamentais (Lei nº 4.320/64). Balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Relatório resumido da execução orçamentaria e relatório de gestão fiscal: regulamentação e composição segundo a Lei Complementar nº 101/2000 e Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Exercício financeiro: definição. Regime contábil: classificação. Regime de caixa e de competência.





Regimecontábil brasileiro: reconhecimento das receitas e despesas publicas.

Aplicação dos princípios fundamentais de contabilidade da área publica. Receita Publica: conceito. Controle da execuçãoda receita orçamentaria: contabilização dos estágios de realização da receita orçamentaria.

Receita extraorçamentaria: definição, casos de receita extra orçamentaria e contabilização.

Divida Ativa: conceito, classificação, apuração, inscrição e cobrança. Contabilização.

Despesa Publica:Conceito. Controle da execução da despesa orçamentaria: contabilização dos estágios derealização da despesa orçamentaria. Despesa extra orçamentaria: definição, casos de despesaextra orçamentaria de gestão dos recursos financeiros.

Gestão por caixa único.

Gestão por fundos especiais regulamentados.

Adiantamentos: conceito e contabilização.

Planejamento Governamental: Conceito de Planejamento. Plano de Governo: conceito, estrutura atual dosistema orçamentário brasileiro. Base legal do planejamento governamental.

SistemaOrçamentário Brasileiro. Plano Plurianual: conceito, objetivo e conteúdo.

Lei de DiretrizesOrçamentarias: conceito, objetivo e conteúdo. Metas Fiscais e Riscos Fiscais.

Lei de OrçamentoAnual: conceito de Orçamento Publico. Princípios orçamentários. Aspectos polípiortico, jurípiordico,econômico e financeiro do Orçamento.

Conteúdo do Orçamento-Programa: quadros que ointegram e acompanham, conforme a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000.

Classificações Orçamentarias. Classificação da receita por categorias econômicas.

A classificaçãoda receita orçamentaria.

Classificação da despesa.

Classificação institucional.

Classificaçãofuncional-programática.





Classificação econômica.

A classificação da despesa conforme a Lei nº 4.320/64, a Portaria MOG nº 42/99 e a Portaria Interministerial nº 163/2001 (consolidada e atualizada).

Processo Orçamentário. Elaboração da proposta orçamentaria: conteúdo, forma e competência. Discussão, votação e aprovação: encaminhamento da proposta ao Poder Legislativo. Emendas, vetos e rejeição a proposta orçamentaria.

Aprovação da Lei de Orçamento.

Execução orçamentaria da receita: programação financeira, lançamento, arrecadação e recolhimento. Conceitos.

Execução orçamentaria da despesa: programação financeira, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Os créditos adicionais ao orçamento: classificação e recursos para sua abertura.

Limites Constitucionais de Despesas.

Limites percentuais dos gastos do Poder Legislativo Municipal. (Constituição Federal de 1988, atualizada e Emendas Constitucionais nº 01/1992, 25/2000 e 58/2009).

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal: principais conceitos, pontos de controle e índices aplicáveis a esfera de governo municipal, integração entre o Planejamento e o Orçamento Público previstos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Os crimes praticados contra as finanças públicas (Lei Federal nº 10.028/00).

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, incluindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o Ementário da Receita, Tabela de Fonte e Tabela de Função e Subjunção.

Normas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina: Lei Orgânica (LC nº 202/2000).

Regimento Interno (Resolução nº 06/2001). Decisão Normativa TCE/SC – Tribunal de Contas do

Estado de Santa Catarina n. 06/2008 com alterações pela Decisão Normativa TCE/SC nº

011/2013. Resolução nº 126/2016. Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de

Santa Catarina relativas ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge). Instrução







Normativa nº 20/15, com alterações da Instrução Normativa nº 24/16 do TCE/SC.

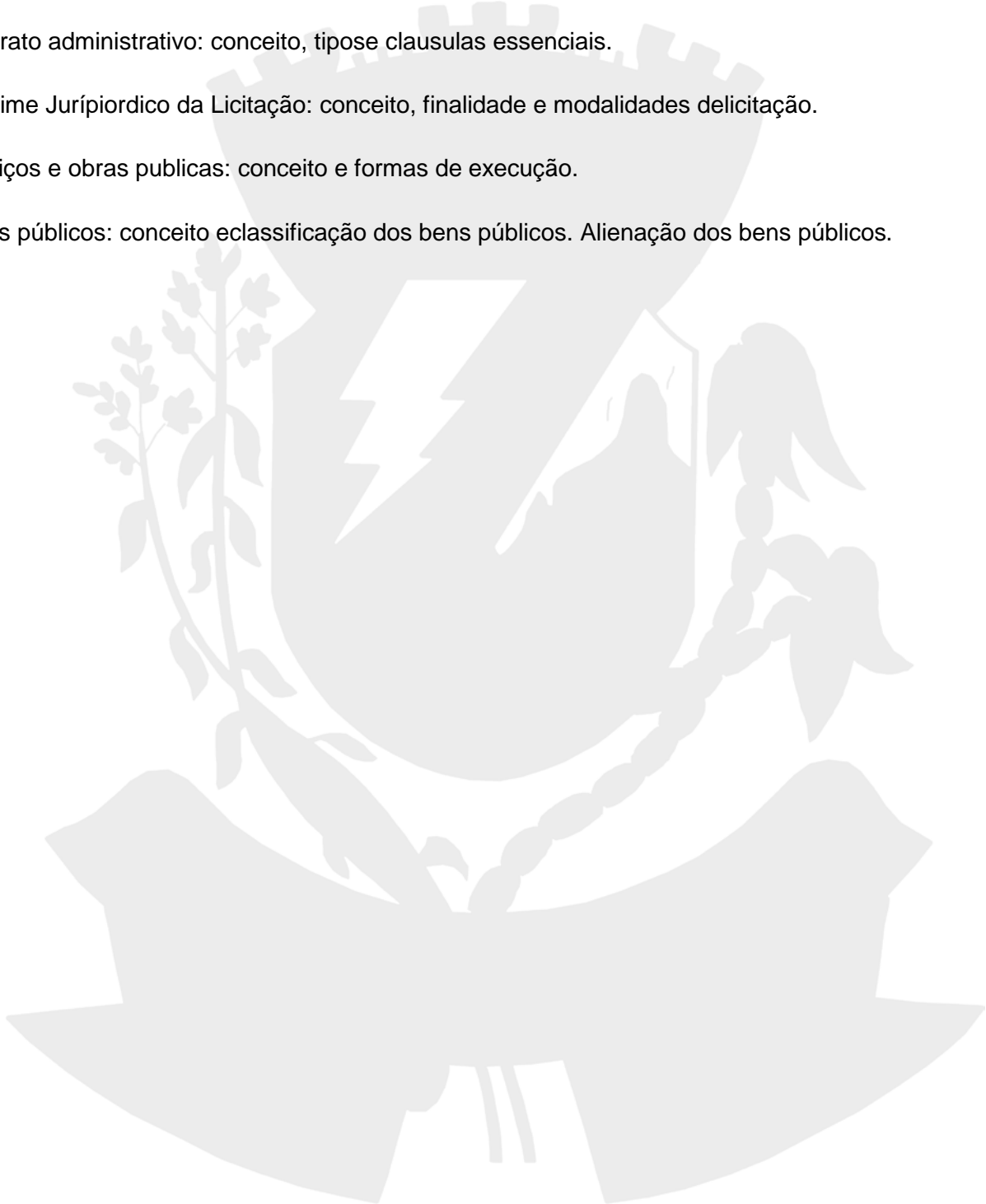
Instrução Normativa nº 19/15 do TCE/SC. Direito Administrativo.

Contrato administrativo: conceito, tipose clausulas essenciais.

Regime Jurídico da Licitação: conceito, finalidade e modalidades de licitação.

Serviços e obras públicas: conceito e formas de execução.

Bens públicos: conceito e classificação dos bens públicos. Alienação dos bens públicos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

### ANEXO II

INICIO	TÉRMINO	HORÁRIO	DESCRIÇÃO DA FASE
20/05/2019	24/05/2019	08:00às 17:00 horas	Inscrições e entrega de documentos Setor Recursos Humanos Prefeitura Ilhota. Rua Dr Leoberto Leal nº 160, centro Ilhota
27/05/2019		13:00 horas	Publicação dos Inscritos e Local de Provas.
02/06/2019		09:00 às 12:00 horas	Provas <b>Local: Escola Municipal Domingos Jose Machado. Rua Inês Eufrásia de Jesus, s/n Ilhotinha – Ilhota.</b>
03/06/2019			Publicação do Gabarito e Classificação Provisória.
03/06/2019 a 04/06/2019			Prazo para Recursos
10/06/2019			Divulgação das respostas dos recursos
11/06/2019			Publicação da Homologação e Classificação Final.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

## FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTADOR

INSCRIÇÃO N°

- NOME DO (A) CANDIDATO (A):

\_\_\_\_\_

- DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- N.º DOCUMENTO DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP. \_\_\_\_\_

- N.º REGISTRO NO CRC \_\_\_\_\_

- ENDEREÇO:

\_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

- TELEFONES PARA CONTATO:

\_\_\_\_\_

- EMAIL: \_\_\_\_\_

*Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade. Em caso de convocação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido na Prefeitura Municipal de Ilhota Sc, para a assinatura do contrato, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado (a) do processo seletivo.*

Ilhota, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

